



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 521/24 de 17.04.24

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

### R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO - DIAS</b>
Eronete Ap. Silva Souza	Professora	12/04/2024
Graziela Ap. Urbanos	Servente	11/04/2024
Gabriel Schlemper	Psicólogo	16/04/2024
Andreia Cristina de Oliveira	Professora	15/04/2024
Leonilza M. da Silva dos Santos	Servente	12/04/2024
Nadir A. Moura Valério	Servente	15/04/2024
Maria Verônica Bruder	Servente	15 a 19/04/2024
Eronete AP. da Silva de Souza	Professora	12/04/2024
Marines Cabral	Servente	16/04/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 17 de abril de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda